

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: contato@camaracapivariadosul.rs.gov.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 1.141**

**DATA: 03/08/2020**

PRESIDENTE: MANOEL DIAS  
1º SECRETÁRIO: ROBERTO CAMARGO  
ELIS BUENO  
FABIANA COSTA  
JOEL VARGAS  
JOSUÉ DUTRA  
PAULO SILVA  
RENATO LEAL  
SANDRA CARDOSO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, excepcionalmente às dezoito horas e doze minutos, deu-se início a Sessão Ordinária, que iniciou mais tarde devido a problemas no fornecimento de energia elétrica na região, que atingiu todo o município de Capivari do Sul. O PRESIDENTE abriu a Sessão Ordinária que ocorreu de forma eletrônica através do sistema de videoconferência utilizando o aplicativo gratuito “Jitsi meet”, em conformidade com a Resolução de Mesa nº 09/2020, e ainda, nos termos da Resolução de Mesa nº 01, de 31/03/20. Dando continuidade aos trabalhos o **PRESIDENTE** vereador **MANOEL DIAS** fez a chamada nominal e verificou que estavam presentes todos os vereadores: Elis Bueno, Fabiana Costa, Josué Dutra, Joel Vargas, Paulo Silva, Renato Leal, Roberto Camargo e Sandra Cardoso, e havendo quórum, declarou aberta a Sessão Ordinária Virtual de 03/08/2020, e convidou a vereadora ELIS BUENO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. No espaço da **TRIBUNA LIVRE** não houve oradores. A seguir o PRESIDENTE anunciou os resumos das atas nº 1.139 e 1.140 e abriu espaço para retificações, e logo após declarou as referidas atas aprovadas sem retificações. A seguir as atas 1.139 e 1.140 foram lidas pelo 1º Secretário da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS GERAIS** nada consta. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 123/20 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nºs 55/20; 57/20 e Decreto do Executivo Municipal nº 192/20. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 54/20 AO/PLE Nº 53/20; Parecer favorável da COF Nº 55/20 AO/PLL Nº 04/20; Parecer favorável da COF Nº 56/20 AO/PLL Nº 05/20; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ Nº 54/20 AO/PLE Nº 53/20; Parecer favorável da CCJ Nº 55/20 AO/PLL Nº 04/20; Parecer favorável da CCJ Nº 56/20 AO/PLL Nº 05/20; PLE Nº 55/20; PLE Nº 57/20 e Decreto do Executivo Municipal nº 192/20 e RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09/20 que *“Prorroga o prazo das restrições da Resolução nº 01/2020, bem como o prazo da Resolução de Mesa 04/2020, até a data de 31/08/2020 e dá outras providências”*. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 53/20; PLL Nº 04/20; PLL Nº 05/20 e Pedido de Providências nº 11/20, de autoria da vereadora Elis Bueno ao Presidente

do Legislativo. A seguir o PRESIDENTE informou que não há nenhum vereador inscrito no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** e deu início ao espaço da **ORDEM DO DIA** ao qual foi lido o **PLE Nº 53/20** que foi posto em discussão e votação, sendo que o PLE Nº 53/20 foi **APROVADO** por oito votos, e discutiram a matéria os vereadores ELIS BUENO e ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PLL Nº 05/20** que foi posto em discussão e votação sendo que o PLL Nº 05/20 foi **APROVADO** por oito votos, e discutiram a matéria o vereador autor MANOEL DIAS e os vereadores ELIS BUENO, FABIANA COSTA, JOEL VARGAS, JOSUÉ DUTRA, PAULO SILVA, RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO e SANDRA CARDOSO. A seguir foi lido o **PLL Nº 04/20** que foi posto em discussão e votação sendo que o PLL Nº 04/20 foi **APROVADO** por oito votos, e discutiram a matéria o vereador autor MANOEL DIAS e os vereadores ELIS BUENO, FABIANA COSTA, JOEL VARGAS, JOSUÉ DUTRA, PAULO SILVA, RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO e SANDRA CARDOSO. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 11/20** que foi posto em discussão e votação sendo que o PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 11/20 foi **APROVADO** por oito votos, e discutiram a matéria a vereadora autora ELIS BUENO e os vereadores FABIANA COSTA, JOEL VARGAS, JOSUÉ DUTRA, PAULO SILVA, RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO e SANDRA CARDOSO. Encerrado o espaço da ORDEM DO DIA, verificou-se que alguns vereadores tiveram suas conexões de internet interrompidas, e o fornecimento de energia elétrica começou a oscilar, sendo que o PRESIDENTE do Legislativo vereador Manoel Dias, teve sua conexão de internet interrompida não estando na sala da videoconferência, e diante deste fato, assumiu os trabalhos da Sessão Ordinária, o Vice-Presidente do Legislativo, vereador PAULO SILVA que considerando que foi encerrado o trabalho de votações da Ordem do Dia, e com as constantes oscilações de energia elétrica, e a ausência de alguns vereadores que tiveram suas conexões interrompidas, dispensou com a concordância dos presentes, a realização do espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** e declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de agosto do corrente ano, às dezessete horas, conforme a Resolução de Mesa nº 09/20. E, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

Vereador MANOEL DIAS  
Presidente

Vereador ROBERTO CAMARGO  
1º Secretário

